



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 015/20017

A Vereadora LINDALVA BATISTA LINHARES, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, solicitar do Prefeito Municipal, a Indicação de Projeto de Lei que Institui o Programa Municipal de SORRISO LINDO no município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

Salienta a Vereadora, que é um projeto valoroso, a implantação de próteses dentários, que visam a substituição de dentes perdidos, buscando a melhoria na qualidade de vida dos mais carentes, contribuindo com a elevação da autoestima como também facilitando no período das refeições.

Segue modelo em anexo ao referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 09 de fevereiro de 2017.

Lindalva Batista Linhares

LINDALVA BATISTA LINHARES

Vereadora - Presidente